



Palmares/PE, 18 de março de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, na Prefeitura Municipal dos Palmares, durante o exercício de 2021, não houve declaração informando as medidas tomadas para saneamento das irregularidades, porque não foram realizadas auditorias internas, como foi informado anteriormente, conforme solicita o item 28, do Anexo II, da Resolução TCE-PE nº 153/2021.

Atenciosamente,

EDUARDO HENRIQUE JANUÁRIO DA COSTA
Controlador Geral – Município dos Palmares
Portaria nº 48/2021